PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 337/2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para reparo/conserto Av. João Correia dos Santos n° 601, Bairro Chiara, Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é a para reparo/conserto da Av. João Correia dos Santos n° 601, Bairro Chiara, Itabaiana/SE. Tento em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção desta via urbana.

II. Justificativa

A presente solicitação refere-se à necessidade urgente de reparo/conserto da Av. João Correia dos Santos n° 601, Bairro Chiara, em nossa cidade.

A via de grande importância para a mobilidade urbana de nossa cidade, sendo utilizada diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores e veículos de carga. No entanto, seu atual estado de conservação apresenta sérios problemas, com buracos que comprometem a segurança e a qualidade de vida de todos que transitam pelo local.

Esses buracos não apenas causam danos aos veículos, gerando prejuízos financeiros aos moradores e motoristas, como também representam um risco à segurança no trânsito. Acidentes envolvendo carros, motocicletas, bicicletas e até pedestres podem ocorrer devido à falta de manutenção adequada, colocando em risco a integridade física das pessoas. Além disso, durante o período chuvoso, os buracos acumulam água, criando poças que podem causar alagamentos, proliferação de vetores e outros transtornos à saúde pública.

A manutenção e reparo desta rua são medidas urgentes e necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar da população. Um ambiente bem cuidado reflete diretamente na qualidade de vida dos moradores, facilitando o acesso a serviços essenciais como escolas, hospitais, mercados e locais de trabalho.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em beneficio da coletividade.

III. Conclusão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade de realização de solicitamos a reparo/ conserto da Av. João Correia dos Santos n° 601, Bairro Chiara, Itabaiana/SE, pelos departamentos competentes.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de abril de 2026o.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil